



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 023/2025

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 13 (treze) dias, computados a partir de 14 de abril de 2025, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------------|------|-------------------------|
| ANGELA HELENA DE SOUZA | 13 | 12/07/2023 a 11/07/2024 |

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de abril de 2025.


VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,


Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DISPENSA Nº 002/2025

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

A Câmara Municipal de Campinápolis torna público o resultado da dispensa de licitação, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, apenas uma empresa encaminhou proposta, dentre aquelas que foi realizado o orçamento, dessa forma a empresa qual teve o seu menor preço global, assim foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor **J INACIO FILHO-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.926.042/0001-86**, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede da Câmara Municipal situado no Rua Vereador Amélia Ribeiro, nº 860, Centro – Campinápolis-MT.

Campinápolis-MT, 14 de abril de 2025.

Raiane Gonçalves da Silva

Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que o **Processo Dispensa 002/2025** transcorreu em todas as suas fases, e que foram obedecidos os ditames da Legislação contidas na Lei Federal N.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, decido pela **Homologação** da presente Licitação e a respectiva **Adjudicação** a favor da Empresa Vencedora da Dispensa:

Empresa Vencedora:

J INACIO FILHO-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.926.042/0001-86, no valor global de R\$14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)

Campinápolis – MT, 14 de abril de 2025.

Celiomar Piaba Bento

Presidente da Câmara Municipal

Campinápolis - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

PORTARIA Nº055/2025 DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

PORTARIA Nº055/2025

DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

EDERSON DA CUNHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Com base no artigo 99 do Estatuto dos servidores públicos, e

Considerando a Portaria nº23/2024 que dispõe sobre concessão de férias do dia 13/03 a 01/04/2024 a servidora Itamara Pais Pereira da Silva.

Considerando a Portaria nº26/2024 que dispõe sobre interrupção de férias da servidora a partir do dia 18/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 02 (dois) dias de férias a Servidora Itamara Pais Pereira da Silva, sendo nos dias 15 e 16/04/2025.

Parágrafo Único – O dia que será compensado é referente as férias interrompidas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, 14 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2025**

EMENTA NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES, CONSTANTES NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck**, responsável pelas inserções de informações, constantes no site da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 11 de abril de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se. Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023/2025**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 13 (treze) dias, computados a partir de 14 de abril de 2025, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona

| NOME | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|------------------------|------|-------------------------|
| ANGELA HELENA DE SOUZA | 13 | 12/07/2023 a 11/07/2024 |

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de abril de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se. Publique-se

Marineide Krieser